



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 6 de abril de 2016 - Nº 1452 - Divulgado em 05/04/2016

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

| | |
|---|---|
| 1. Atos do Tribunal Pleno..... | 1 |
| Intimação para Sessão..... | 1 |
| Prorrogação de Prazo para Defesa..... | 1 |
| Extrato de Decisão..... | 1 |
| Errata..... | 3 |
| 2. Atos da 1ª Câmara..... | 3 |
| Intimação para Sessão..... | 3 |
| Citação para Defesa por Edital..... | 3 |
| 3. Atos da 2ª Câmara..... | 3 |
| Intimação para Sessão..... | 3 |
| Prorrogação de Prazo para Defesa..... | 3 |
| Extrato de Decisão..... | 3 |
| 4. Atos dos Jurisdicionados..... | 9 |
| Aviso de Licitação dos Jurisdicionados..... | 9 |

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2074 - 27/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [05267/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Luis Claudio Régis Marinho, Ex-Gestor(a); Geannine de Lima Vitorio Ferreira, Advogado(a).

Sessão: 2073 - 20/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [10821/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Intimados: Olimpio de Alencar Araujo Bezerra, Gestor(a); Karla Suiany Almeida Manguiera Guedes, Procurador(a).

Sessão: 2073 - 20/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04625/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Alcione Maracajá de Moraes Beltrão, Gestor(a); José Gaudêncio Torquato Pinto, Gestor(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Procurador(a); Lidiane Pereira Silva, Procurador(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Sessão: 2073 - 20/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04692/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Severino Pereira Dantas, Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a); Edward Jonson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a).

Sessão: 2074 - 27/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04406/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Austerliano Evaldo Araújo, Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Sessão: 2074 - 27/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04447/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mari

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: José Martins de Lima, Ex-Gestor(a); Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior, Contador(a); Carlos Augusto de Souza, Advogado(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04723/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [04541/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00106/16

Sessão: 2070 - 30/03/2016

Processo: [04596/13](#)

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: Antonio Guedes Rangel Junior, Gestor(a); Marlene Alves Sousa Luna, Ex-Gestor(a); Ebenezer Pernambucano de



Limoeiro Silva, Procurador(a); Giovana Carneiro Pires Ferreira, Contador(a); Maria Eliane Vieira Peixoto, Contador(a); Ricardo Vieira Coutinho, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04596/13 e, CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o Voto Vista do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, levantando questionamentos acerca da despesa com aquisição de obra de arte sem justificativa de preço e justificativa técnica, que, após considerações, acompanhou o Voto do Relator; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, de responsabilidade da ex-Gestora, Senhora MARLENE ALVES SOUSA LUNA, durante o exercício de 2012; 2. CONHECER da denúncia objeto do Processo TC 10.531/13 e, no mérito, JULGÁ-LA PROCEDENTE, no tocante à aquisição de obra de arte, produzida pelo próprio Diretor do Museu de Arte da UEPB, Senhor Ângelo Rafael, sem contrato, sem justificativa de preço, sem avaliação técnica especializada e violando os princípios da moralidade e impessoalidade administrativa, no valor de R\$ 104.000,00, em 2012. 3. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente a 136,21 UFR-PB, em virtude de infringência à Lei de Licitações e Contratos e à Constituição Federal, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 18/2011; 4. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da CE, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 5. DETERMINAR a remessa de cópia desta decisão à Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoal – DIGEP, com vistas a que seja analisada, nos autos do Processo TC 00094/12 o item denunciado no Processo TC 10.531/13, referente à designação do Senhor Ângelo Rafael para ocupar o cargo de Diretor do Museu de Artes da UEPB, sem que tenha demonstrado qualquer experiência comprovada na área artística, bem como a situação atual das contratações temporárias da UEPB; 6. DETERMINAR a constituição de autos apartados destes, com vistas a que seja analisado o item denunciado no Processo TC 10.531/13, relativo à existência de possíveis irregularidades na construção do Museu de Artes da UEPB e no Museu dos Três Pandeiros, bem como a regularidade das demais despesas com obras públicas realizadas pela UEPB, durante o exercício de 2012, no total de R\$ 17.040.962,31; 7. RECOMENDAR ao atual Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no sentido de que não repita as falhas observadas nos presentes autos, dando especial atenção ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei de Licitações e Contratos; 8. RECOMENDAR ao Exmo. Governador do Estado, Senhor RICARDO VIEIRA COUTINHO, o atendimento às disposições constantes da Lei Estadual nº 7.643/2004, no que tange à transferência de recursos mensal e anual (duodécimo) para a UEPB, de modo a não comprometer o desenvolvimento regular das atividades institucionais da Autarquia. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 30 de março de 2016.

Ato: Acórdão APL-TC 00064/16

Sessão: 2067 - 09/03/2016

Processo: [04681/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Roberto José Vasconcelos Cordeiro, Gestor(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Osvaldo Januario de Lima, Assessor Técnico; Manoel Creusomar Costa, Assessor Técnico; Yanna Maria de Medeiros, Assessor Técnico; Rodrigo Oliveira dos Santos Lima, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 04.681/14, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro, relativa ao exercício financeiro de 2013, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a)

Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, JULGAR IRREGULARES, os gastos descritos no Relatório, ordenadas pelo Gestor; b) Declarar o ATENDIMENTO PARCIAL em relação às disposições da LRF, por parte do gestor; c) Aplicar ao Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro, Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, multa no valor de R\$ 5.000,00 (114,93 UFR-PB), conforme preceitua o art. 56, inciso II, da LOTCE; concedendo-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC n.º 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual; d) Representar à Receita Federal do Brasil, acerca do não recolhimento da totalidade das obrigações previdenciárias devidas ao INSS; e) Recomendar à Administração Municipal de Pedra Lavrada-PB conferir estrita observância às normas constitucionais, bem como as consubstanciadas na Lei nº 4320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), sobretudo a fim de evitar a repetição das falhas constatadas no presente feito, promovendo, assim, o aperfeiçoamento da gestão. Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora Geral do MPJTCE-PB Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00016/16

Sessão: 2067 - 09/03/2016

Processo: [04681/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Roberto José Vasconcelos Cordeiro, Gestor(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Osvaldo Januario de Lima, Assessor Técnico; Manoel Creusomar Costa, Assessor Técnico; Yanna Maria de Medeiros, Assessor Técnico; Rodrigo Oliveira dos Santos Lima, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 04.681/14, referente a Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro 2013, do Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro, Prefeito Municipal de Pedra Lavrada/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, tendo em vista o não recolhimento de contribuições patronais ao Instituto Próprio de Previdência, além do elevado gasto com pessoal sem que houvesse adoção das medidas legais para sanear tais gastos, emitir PARECER CONTRÁRIO à sua aprovação, encaminhando-o para apreciação por parte da Câmara Municipal daquele município; Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão APL-TC 00065/16

Sessão: 2067 - 09/03/2016

Processo: [04483/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Carlos Roberto Barbosa da Silva, Gestor(a); Angela Maricea da Silva, Ex-Gestor(a); Simone Barbosa de Queiroz, Contador(a); Flávio Laurentino Correia, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC n.º 04.483/15, referente à Prestação de Contas Anual e a Gestão Fiscal da Sra. Ângela Maricéa da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gado Bravo/PB, exercício 2014, acordam, à unanimidade, os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar REGULAR, com ressalvas, a Prestação Anual de Contas da Sra. Ângela Maricéa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Gado Bravo, exercício financeiro 2014. b) Declarar ATENDIMENTO INTEGRAL, por aquele Gestor, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000; c) Aplicar a Sra. Ângela Maricéa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Gado Bravo, MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (47,63 UFR-PB), conforme art. 56, II da LOTCE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da RN TC n.º



04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo haver a intervenção do Ministério Público Comum, na forma da Constituição Estadual; d) Recomendar à Câmara Municipal de Gado Bravo, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, ressaltando-se a necessidade de realização de concurso público para o preenchimento dos cargos de Tesoureiro e de Secretário. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30/03/2016:

Sessão: 2072 - 13/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04447/15](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Mari

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: José Martins de Lima, Ex-Gestor(a); Carlos Augusto de Souza, Advogado(a).

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30/03/2016:

Sessão: 2072 - 13/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04692/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Severino Pereira Dantas, Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a); Edward Jonson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a).

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2651 - 14/04/2016 - 1ª Câmara

Processo: [12779/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2011

Intimados: José Edivan Felix, Ex-Gestor(a); Roberto Ângelo Ribeiro da Costa Filho, Procurador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Newton Nobel Sobreira Vita, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 12779/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2651 - 14/04/2016 - 1ª Câmara

Processo: [16113/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2011

Intimados: José Edivan Felix, Ex-Gestor(a); Newton Nobel Sobreira Vita, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05289/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Dimedont Dist. de Medic. E Equipamentos Ltda.-Me, Repres. Legal, Sra. Francisca Maria de Moura Sousa, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [07398/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Arthur Martins Marques Navarro, Advogado(a); Danilo Sarmiento Rocha Medeiros, Advogado(a); Arthur Sarmiento Sales, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Francisca de Oliveira, Interessado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a); Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); Edward Jonson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a).

Prazo: 15 dias.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2807 - 19/04/2016 - 2ª Câmara

Processo: [00139/12](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. do Município de Alagoinha

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Intimados: Rosangela Maria Barbosa de Melo, Responsável; Ana Lúcia Montenegro Cavalcanti, Interessado(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [11320/15](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [13785/15](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citado: WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00874/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [06680/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Interessados: Francisca Gomes Araújo Motta, Gestor(a); Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, Ex-Gestor(a); Leonidas Dias de Medeiros, Procurador(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Procurador(a); Chefe da Digep, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: 1. Declarar o cumprimento do Acórdão AC2 TC 03296/15; 2. Conceder registro aos atos dos Agentes Comunitários de Saúde relacionados no Anexo Único desta decisão. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB - Plenário Cons. Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00883/16

Sessão: 2800 - 01/03/2016

Processo: [03960/11](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2005



Interessados: Diogo Flávio Lyra Batista, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Interessado(a); João Soares Filho, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Reforma do Senhor JOÃO SOARES FILHO, formalizado pela Portaria-A-Nº 1003 - fls. 61, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, terça-feira, 1 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00808/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [11624/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2010

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Vanderlei Medeiros de Oliveira, Ex-Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros a 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONCEDER REGISTRO ao ato de admissão de pessoal (ANEXO ÚNICO), decorrente de nova nomeação ocorrida durante o prazo de vigência do referido concurso público, em face de sua legalidade; e II) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00885/16

Sessão: 2800 - 01/03/2016

Processo: [14981/11](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Antonia Correia de Araújo, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em declarar o cumprimento da Resolução RC2 – TC – 00151/13 e conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora ANTONIA CORREIA DE ARAÚJO, formalizado pela Portaria-A-Nº 2256 - fls. 46, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 01 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00876/16

Sessão: 2804 - 29/03/2016

Processo: [02633/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: Elisângela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Ideogardio Siqueira Sousa, Contador(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as contas da gestora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de JACARAÚ, Sra. Elisângela Amaral de Carvalho, exercício financeiro de 2011. II. Aplicar multa pessoal a Sra. Elisângela Amaral de Carvalho no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o equivalente a 22,70 UFR/PB, com fulcro no artigo 56, inciso II, em virtude das infrações cometidas às normas legais, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada. III. Representar à Receita Federal do Brasil acerca da ausência de pagamento ao INSS de contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos aos servidores comissionados do instituto, bem como sobre os montantes pagos a título de serviços contábeis, advocatícios, serviços da área administrativa e análise de sistemas. IV. Assinação do prazo de 30 (trinta) dias ao Chefe do Poder Executivo no exercício de 2011, Sr. João Ribeiro Filho, para apresentar resposta quanto à ausência de encaminhamento dos resumos das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos vinculados ao RPPS municipal, referentes ao 13º salário dos exercícios de 2010 e 2011, sob pena de aplicação de multa conforme estabelece o artigo 56, V, da Lei Orgânica deste Tribunal. V. Recomendar à administração do Instituto no sentido de cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna, da Lei n.º

9.717/98, das Portarias do Ministério da Previdência Social e demais legislações cabíveis à espécie e, notadamente, providenciar a realização das reuniões do Conselho de Previdência Municipal. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 29 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00802/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [03318/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2012

Interessados: Lauri Ferreira da Costa, Gestor(a); Waldson Dias de Souza, Gestor(a); Luiz Vieira de Almeida, Gestor(a); André Luiz de Oliveira Escorel, Procurador(a); Manoel Ludgério Pereira Neto, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR O CUMPRIMENTO da Resolução RC2 - TC 00203/13; II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS o convênio 035/11 e sua prestação de contas; e III) RECOMENDAR ao atual gestor diligências no sentido de que as falhas aqui ventiladas não se repitam futuramente.

Ato: Acórdão AC2-TC 00795/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [12034/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2012

Interessados: Waldson Dias de Souza, Gestor(a); Manoel Ludgério Pereira Neto, Interessado(a); Glória Geane de Oliveira Fernandes, Interessado(a); Geraldo Luiz de Araújo, Interessado(a); João Bosco Nonato Fernandes, Interessado(a); Bruno Torres A. Donato, Advogado(a); Ronilton Pereira Lins, Advogado(a); Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); Lidiane Silva Moreira, Advogado(a); Marcela Betulia Casado E Silva, Advogado(a); Felipe Rangel de Almeida, Advogado(a); Ana Amélia Paiva, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: 1) JULGAR REGULARES o convênio 001/11 e sua prestação de contas; e 2) RECOMENDAR diligências no sentido de que a falha ventilada não se repita futuramente.

Ato: Acórdão AC2-TC 00884/16

Sessão: 2800 - 01/03/2016

Processo: [14700/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Jose da Penha Santos, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Milena Medeiros de Alencar, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em declarar o cumprimento da Resolução RC2 – TC – 00162/15 e conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais do Senhor JOSÉ DA PENHA SANTOS, formalizado pela Portaria-A-Nº 0456 - fls. 03 (Documento TC Nº 12525/14 - anexo), supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, terça-feira, 1 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00877/16

Sessão: 2804 - 29/03/2016

Processo: [07669/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Lucia de Fatima Goncalves Maia Derks, Gestor(a); Rodrigo Azevedo Greco, Procurador(a); Carlos Alberto Duarte, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data,



em: 1. Julgar irregular o Pregão Presencial nº 16004/13; 2. Aplicar multa ao Secretário de Saúde de Campina Grande, Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves Maia Derks, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, com fundamento no art. 56, II da LOTCE, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 3. Encaminhar este processo para SECEX/PB, por serem os recursos majoritariamente de origem federal. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB - Plenário Cons. Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 29 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00515/16

Sessão: 2800 - 01/03/2016

Processo: [11774/13](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Interessados: Robson Dutra da Silva, Ex-Gestor(a); Jose Fernandes Mariz, Interessado(a); Wagner Mota Eulálio Lima. Eulálio E Guimarães Ltda, Interessado(a); Rossana Mota Eulálio Lima. Mota E Lima Ltda, Interessado(a); Andreza Aparecida Gonzaga da Silva, Interessado(a); Rivaldo Rodrigues Cavalcante Junior, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, EM encaminhar o presente processo ao Tribunal de Contas da União (SECEX/PB) e ao Ministério Público Federal, em face dos indícios de cometimento de irregularidades envolvendo o uso de verbas de origem federal. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 01 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00873/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [15046/13](#)

Jurisdiccionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Deusdete Queiroga Filho, Gestor(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em JULGAR REGULAR COM RESSALVAS o pregão presencial 071/13, fixando o prazo de 15 (quinze) dias ao atual Presidente da CAGEPA para encaminhar a este Tribunal cópia do contrato decorrente do pregão presencial 071/13, sob pena de multa. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB - Plenário Cons. Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 22 de março de 2016.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00025/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [16291/13](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Malta

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2009

Interessados: Ajácio Gomes Wanderley, Ex-Gestor(a); Manoel Benedito de Lucena Filho, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, RESOLVEM assinar o prazo de 30 (trinta) dias ao atual Prefeito Municipal de Malta, Sr. Manoel Benedito de Lucena Filho, para que tome as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade do concurso e encaminhar a documentação reclamada pela Auditoria, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho. João Pessoa, 22 de março 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00892/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [17801/13](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: José Maucelio Barbosa, Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Emerson Dario Correia Lima, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17801/13, referentes, nessa assentada, a Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito do Município de São João do Tigre, Sr. JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA, contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC2 - TC 01026/15, referentes à Inspeção Especial de Gestão de Pessoal relativa ao exercício de 2013, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em, CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para: I) CONSIDERAR CUMPRIDA a Resolução RC2 – TC 00157/14 que assinou o prazo de 60 (sessenta) dias para a adoção das providências necessárias ao saneamento das irregularidades na gestão de pessoal da entidade quanto à acumulação irregular de cargos; II) DESCONSTITUIR a multa pessoal imputada ao responsável recorrente através do Acórdão AC2 - TC 01026/15; e III) RECOMENDAR a Auditoria o acompanhamento da gestão de pessoal do Município na prestação de contas, com vistas à verificação de possíveis novas acumulações.

Ato: Acórdão AC2-TC 00875/16

Sessão: 2804 - 29/03/2016

Processo: [02196/14](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Píripituba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Rinaldo de Lucena Guedes, Gestor(a); Luciene Pontes Freitas, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em julgar regulares a Tomada de Preços nº 003/2013 e o contrato dele decorrente, quanto ao aspecto formal, determinando o arquivamento dos autos. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB - Plenário Cons. Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 29 de março de 2016.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00026/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [06379/14](#)

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: Ednacé Alves Silvestre Henrique, Gestor(a); Erinaldo Araujo Sousa, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06379/14, referentes ao exame do processo de licitação pregão presencial 001/2014, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento diário de combustíveis e seus derivados durante o exercício de 2014 à Prefeitura de Monteiro, sob a responsabilidade da Prefeita, Sra. EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, EXTINGUIR o presente processo SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, determinando-se o respectivo ARQUIVAMENTO, pois a matéria já foi examinada no Processo TC 02994/14 (Acórdão AC2 – TC 03171/15).

Ato: Acórdão AC2-TC 00889/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [10272/14](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Interessados: Kleber Herculano de Moraes, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10272/14, referentes à inspeção de obras no Município de Alagoa Nova para análise das respectivas despesas realizadas no exercício de 2013, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. KLEBER HERCULANO DE MORAES, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: 1. JULGAR REGULARES as despesas custeadas com recursos próprios, realizadas com obras pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova



(QUADRO I), no exercício de 2013; 2. RECOMENDAR ao gestor o aprimoramento no fornecimento de dados ao sistema GeoPB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00878/16

Sessão: 2804 - 29/03/2016

Processo: [11445/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Interessados: Rosinaldo Lucena Mendes, Responsável; Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em dar pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração, dada sua tempestividade e legitimidade e, no mérito, pelo provimento parcial, no sentido de que seja afastada a multa imposta, mantendo-se inalterados os termos da decisão consubstanciada no Acórdão AC2 - TC - 00509/15. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 29 de março de 2016

Ato: Acórdão AC2-TC 00848/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13093/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Anieli Aureliano Rodrigues Gomes, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora ANIELY AURELIANO RODRIGUES GOMES TEIXEIRA, formalizado pela Portaria-P-Nº 443-fls. 09, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00851/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13382/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Antonio Roberto Dantas, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor ANTONIO ROBERTO DANTAS, formalizado pela Portaria-P-Nº 347-fls. 09, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00853/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13384/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Zenilda Tavares da Fonsêca, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor ZENILDA TAVARES DA FONSECA, formalizado pela Portaria-P-Nº 349-fls. 09, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00027/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [14040/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Interessados: Jacinto Bezerra da Silva, Gestor(a); Hermano Marden Fernandes Fino. Servicon Serv. E Const. Civis Ltda, Interessado(a); Sr. David Pereira Queiroz, Interessado(a); Sr. Francisco Araújo Neto, Interessado(a); Jancer Wellington da Silva Gomes, Interessado(a); Sr. Júlio César de Sousa Mendes, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14040/14, referentes à inspeção de obras no Município de Camalaú para análise das respectivas despesas realizadas no exercício de 2013, sob a responsabilidade do Prefeito, Sr. JACINTO BEZERRA DA SILVA, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o Senhor JACINTO BEZERRA DA SILVA envie a documentação vindicada pela Auditoria, sob pena de aplicação de multa, glosa da despesa e demais cominações cabíveis.

Ato: Acórdão AC2-TC 00894/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [14343/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2012

Interessados: José Vieira da Silva, Gestor(a); Alexciana Vieira Braga, Interessado(a); Francisco de Assis Fernandes, Interessado(a); Jose Jeronimo Filho, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14343/14, referentes à denúncia apresentada pela Procuradoria Regional da República, noticiando irregularidades em despesas com obras e/ou serviços de engenharia, nos exercícios de 2003 a 2012, no âmbito da Prefeitura de Marizópolis, durante os períodos de gestão da Sra. ALEXCIANA VIEIRA BRAGA e do Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ª CAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: 1) CONHECER e JULGAR PROCEDENTE a denúncia, porquanto os fatos denunciados foram apurados e julgados em outros processos deste Tribunal; 2) REPRESENTAR à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba, bem como à Controladoria Geral da União, noticiando-lhes os dados levantados pela Auditoria desta Corte de Contas em seu relatório técnico, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis no âmbito de suas esferas de competências; e 3) COMUNICAR a presente decisão ao denunciante e aos denunciados.

Ato: Acórdão AC2-TC 00838/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [03521/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Laiza Rebeca Cavalcante de Castro, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Temporária da Senhora LAIZA REBECA CAVALCANTE DE CASTRO, formalizado pela Portaria-P-Nº 10-fls. 14, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00840/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [03523/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Fatima Gonzaga Rolim, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de



Pensão Vitalícia da Senhora MARIA DE FÁTIMA GONZAGA ROLIM, formalizado pela Portaria-P-Nº 001-fls. 11, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00841/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [03526/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Lourdes Maria Gomes de Souza, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora LOURDES MARIA GOMES DE SOUZA, formalizado pela Portaria-P-Nº 074-fls. 11, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00843/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [04988/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Djaneidy Barros Chianca, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora DJANEIDY BARROS CHIANCA, formalizado pela Portaria-P-Nº 029-fls. 11, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00844/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [05522/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Dalcy Toscano Lins, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora DALCY TOSCANO LINS, formalizado pela Portaria-P-Nº 212-fls. 09, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00895/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [06084/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: Joventino Ernesto do Rego Neto, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06084/15, referentes à Inspeção Especial de Transparência da Gestão para análise do cumprimento da lei de transparência (Lei Complementar 131/2009) e da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, sob responsabilidade do Prefeito JOVENTINO ERNESTO DO REGO NETO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à

informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Barra de Santana.

Ato: Acórdão AC2-TC 00897/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [06332/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: Fernando Marcos de Queiroz, Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06332/15, referentes à Inspeção Especial de Transparência da Gestão para análise do cumprimento da lei de transparência (Lei Complementar 131/2009) e da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) no âmbito da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, sob responsabilidade do Prefeito FERNANDO MARCOS DE QUEIROZ, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de São José dos Cordeiros.

Ato: Acórdão AC2-TC 00896/16

Sessão: 2801 - 08/03/2016

Processo: [06366/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: Silvana Fernandes Marinho de Araujo, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06366/15, referentes à Inspeção Especial de Transparência da Gestão para análise do cumprimento da lei de transparência (Lei Complementar 131/2009) e da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, sob responsabilidade da Prefeita SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAÚJO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: A) DECLARAR o cumprimento parcial dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; B) RECOMENDAR o aperfeiçoamento das práticas de transparência da gestão e da lei de acesso à informação; e C) ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura de Santo André.

Ato: Acórdão AC2-TC 00845/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [09431/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Carmelia Nunes Araújo, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora CARMÉLIA NUNES ARAÚJO, formalizado pela Portaria-P-Nº 313-fls. 16, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00846/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [09681/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Sueli dos Santos Batista, Interessado(a).



Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora MARIA SUELI DOS SANTOS BATISTA, formalizado pela Portaria-P-Nº 320-fls. 09, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00847/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [09683/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Raimunda Gonçalves de Andrade Duarte, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora RAIMUNDA GONÇALVES DE ANDRADE DUARTE, formalizado pela Portaria-P-Nº 352-fls. 20, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00866/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [09692/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jose David Silva Santos Nascimento, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registros aos atos de Pensões Temporárias do Senhor RAIMUNDO COSMIRO DA SILVA NETO (Pensão Temporária) e do Senhor JOSÉ DAVID SILVA SANTOS NASCIMENTO (Pensão Temporária), formalizados pela Portaria-P-Nº 385-fls. 14 e Portaria-P-Nº 382-fls. Portaria-P-Nº, supra caracterizados. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, terça-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00849/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13332/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jose Carlos Bezerra, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor JOSÉ CARLOS BEZERR, formalizado pela Portaria-P-Nº 581-fls. 12, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00850/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13333/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Fatima Cavalcante de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de

Pensão Vitalícia da Senhora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, formalizado pela Portaria-P-Nº 584-fls. 09, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00855/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13447/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Pereira de Brito, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora MARIA PEREIRA DE BRITO, formalizado pela Portaria-P-Nº 514-fls. 11, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00857/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13448/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Lourdes Albuquerque Teles, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE TELES, formalizado pela Portaria-P-Nº 533-fls. 12, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00858/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13449/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Josefa de Albuquerque Sobral, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora JOSEFA DE ALBUQUERQUE SOBRAL, formalizado pela Portaria-P-Nº 559-fls. 13, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00860/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13450/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Lúcio de Freitas Lima, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor LÚCIO DE FREITAS LIMA, formalizado pela Portaria-P-Nº 561-fls. 18, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.



Ato: Acórdão AC2-TC 00861/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13451/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Rivanda Neves Siqueira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora RIVANDA NEVES SIQUEIRA, formalizado pela Portaria-P-Nº 582-fls. 13, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00862/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13452/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Betania Maria do Nascimento, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora BETÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, formalizado pela Portaria-P-Nº 531-fls. 12, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016

Ato: Acórdão AC2-TC 00863/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [13453/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Francisco de Lima Pereira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, formalizado pela Portaria-P-Nº 516-fls. 11, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 00835/16

Sessão: 2803 - 22/03/2016

Processo: [02059/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Daires Formiga Sarmento, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora DAÍRES FORMIGA SARMENTO, formalizado pela Portaria-A-Nº 2830 - fls. 41, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, quarta-feira, 22 de março de 2016.

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Documento TCE nº: [10560/16](#)

Número da Licitação: 00002/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado, visando o recrutamento e seleção de candidatos para provimento de cargos do quadro efetivo e Temporário na Administração Municipal de Alhandra, com realização de inscrições, preparação, aplicação e correção das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção de todos os atos necessários à seleção, em conformidade com as disposições do presente Edital e seus anexos e lei 8.666/93.

Data do Certame: 05/05/2016 às 09:00

Local do Certame: prefeitura municipal

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Documento TCE nº: [14473/16](#)

Número da Licitação: 00006/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a esta Prefeitura

Data do Certame: 11/04/2016 às 16:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Documento TCE nº: [15201/16](#)

Número da Licitação: 00011/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Data do Certame: 15/04/2016 às 08:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem.

Valor Estimado: R\$ 454.157,36

Observações: O presente adiamento se faz necessário em razão da impossibilidade de dois servidores estarem presentes no horário marcado.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [15470/16](#)

Número da Licitação: 00355/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados

Data do Certame: 15/04/2016 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Observações: Pregão reagendado para dia 15/04/2016 às 9h para adequação do edital.

Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [16848/16](#)

Número da Licitação: 00013/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços de transporte de estudantes do Município de Alagoa Grande.

Data do Certame: 14/04/2016 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e seridó Paraibano

Documento TCE nº: [16850/16](#)

Número da Licitação: 00002/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de pessoa Física ou Jurídica na área de serviços



medico Ambulatorial, com objetivo de efetuar serviços de exames de eco cardiograma nos servidores Municipais Consorciados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano no Polo de Cuité PB.

Data do Certame: 20/04/2016 às 09:00

Local do Certame: CPIMSCP Rua 17 julho 221 centro cuité PB

Valor Estimado: R\$ 57.583,00

Jurisditionado: Câmara Municipal de Ibiara

Documento TCE nº: [16911/16](#)

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DE IBIARA-PB.

Data do Certame: 07/04/2016 às 15:00

Local do Certame: RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO, 35, CENTRO DE IBIARA

Valor Estimado: R\$ 24.300,00

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Areial

Documento TCE nº: [16919/16](#)

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Execução dos serviços de Construção do Centro de Referência da Melhor Idade - Areial/PB

Data do Certame: 18/04/2016 às 11:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Areial - PB

Valor Estimado: R\$ 146.218,40

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Documento TCE nº: [16920/16](#)

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: contratação de empresa para edificação em pavimentação de diversas ruas em pedras calcárias a cargo da Prefeitura Municipal de Lastro

Data do Certame: 19/04/2016 às 09:00

Local do Certame: Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 – Centro, LASTRO

Valor Estimado: R\$ 307.247,70

Jurisditionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [16921/16](#)

Número da Licitação: 00033/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO.

Data do Certame: 13/04/2016 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Documento TCE nº: [16949/16](#)

Número da Licitação: 00002/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Obra civil pública de Reforma da escola municipal da Comunidade Rural de São Marcos e da Creche municipal da Comunidade Rural de Independência no município de Juarez Távora.

Data do Certame: 20/04/2016 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Valor Estimado: R\$ 62.418,37

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Documento TCE nº: [16959/16](#)

Número da Licitação: 00007/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Material Odontológico, destinados a Secretaria de Saúde deste município

Data do Certame: 20/04/2016 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE

CIMA

Valor Estimado: R\$ 62.346,72

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Documento TCE nº: [16970/16](#)

Número da Licitação: 00012/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas operacionais deste Município

Data do Certame: 14/04/2016 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 574.525,30

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Documento TCE nº: [16972/16](#)

Número da Licitação: 00013/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados as demandas operacionais deste Município

Data do Certame: 14/04/2016 às 12:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 531.826,50

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [16976/16](#)

Número da Licitação: 00018/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bernardino Batista

Data do Certame: 12/04/2016 às 09:00

Local do Certame: na Sala de reuniões da CPL

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [16991/16](#)

Número da Licitação: 00019/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes da rede estadual de ensino da zona rural do município

Data do Certame: 12/04/2016 às 10:00

Local do Certame: na Sala de reuniões da CPL

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [16992/16](#)

Número da Licitação: 00020/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes da rede municipal de ensino da zona rural do município de Bernardino Batista

Data do Certame: 12/04/2016 às 13:00

Local do Certame: na Sala de reuniões da CPL

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [16994/16](#)

Número da Licitação: 00018/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA

Data do Certame: 12/04/2016 às 08:30

Local do Certame: Sala de Reunião da CPL

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [16997/16](#)

Número da Licitação: 00019/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA

**IMPRESSORAS****Data do Certame:** 12/04/2016 às 11:00**Local do Certame:** Sala de Reunião da CPL**Observações:** Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274.**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**Documento TCE nº:** [16998/16](#)**Número da Licitação:** 00021/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do Município**Data do Certame:** 18/04/2016 às 09:00**Local do Certame:** na Sala de reuniões da CPL**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**Documento TCE nº:** [16999/16](#)**Número da Licitação:** 00022/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço consultoria, assessoria, treinamento, acompanhamento e elaboração de projetos na área da saúde do Município**Data do Certame:** 18/04/2016 às 10:00**Local do Certame:** na Sala de reuniões da CPL**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sumé**Documento TCE nº:** [17000/16](#)**Número da Licitação:** 00020/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FRETADO, PARA PESSOAS DOENTES**Data do Certame:** 12/04/2016 às 13:30**Local do Certame:** Sala de Reunião da CPL**Observações:** Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274.**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**Documento TCE nº:** [17002/16](#)**Número da Licitação:** 00023/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de locação de trator de esteira, destinado ao corte e nivelamento de terreno de campo de futebol e manutenção de estradas vicinais do município**Data do Certame:** 18/04/2016 às 11:00**Local do Certame:** na Sala de reuniões da CPL**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Pombal**Documento TCE nº:** [17005/16](#)**Número da Licitação:** 00002/2016**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSÃO DESTINADO A ATENDER A CRECHE 002 NO LOTEAMENTO CICERO GREGÓRIO, MUNICIPIO DE POMBAL-PB.**Data do Certame:** 18/04/2016 às 09:00**Local do Certame:** AUDITÓRIO DA CPL Rua Cel. João Carneiro, 376**Valor Estimado:** R\$ 16.480,28**Site do Edital:** <http://www.pombal.pb.gov.br/>**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo**Documento TCE nº:** [17006/16](#)**Número da Licitação:** 10008/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Aquisição de Material e Equipamentos hospitalar.**Data do Certame:** 15/04/2016 às 08:30**Local do Certame:** SALA DA CPL, NA SEDE DA PREFEITURA.**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São Domingos**Documento TCE nº:** [17007/16](#)**Número da Licitação:** 00017/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais didáticos, de expediente, de artesanato e diversos, destinados a diversas secretarias do município**Data do Certame:** 15/04/2016 às 09:00**Local do Certame:** na Sala de reuniões da CPL**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Guarabira**Documento TCE nº:** [17009/16](#)**Número da Licitação:** 00004/2016**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENES PESSOAIS, destinados atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarabira referente ao exercício de 2016.**Data do Certame:** 20/04/2016 às 16:00**Local do Certame:** Rua Solón de Lucena, 45 - Centro - Guarabira PB.**Valor Estimado:** R\$ 24.208,50**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Pombal**Documento TCE nº:** [17010/16](#)**Número da Licitação:** 00001/2016**Modalidade:** Concorrência**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE TIPO, INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO PETROPOLIS, POMBAL-PB**Data do Certame:** 03/05/2016 às 09:00**Local do Certame:** AUDITÓRIO DA CPL Rua Cel. João Carneiro, 376**Valor Estimado:** R\$ 102.104,88**Site do Edital:** <http://www.pombal.pb.gov.br/>**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**Documento TCE nº:** [17011/16](#)**Número da Licitação:** 00008/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Aquisição de peças de veículos diversos, destinado a esta prefeitura**Data do Certame:** 11/04/2016 às 14:00**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**Valor Estimado:** R\$ 385.134,10**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape**Documento TCE nº:** [17012/16](#)**Número da Licitação:** 00003/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Aquisição de peças de veículos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape**Data do Certame:** 11/04/2016 às 15:00**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**Valor Estimado:** R\$ 67.677,00**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape**Documento TCE nº:** [17013/16](#)**Número da Licitação:** 00004/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Aquisição de materiais de construção diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape**Data do Certame:** 11/04/2016 às 17:00**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**Valor Estimado:** R\$ 275.797,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Imaculada**Documento TCE nº:** [17014/16](#)**Número da Licitação:** 00005/2016**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**Data do Certame:** 13/04/2016 às 09:00**Local do Certame:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**Valor Estimado:** R\$ 22.500,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [17015/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de assessoria e consultoria contábil para a prestação de serviços no âmbito do poder executivo municipal.
Data do Certame: 14/04/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Estimado: R\$ 73.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [17016/16](#)
Número da Licitação: 00015/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Serviços Funerários destinados ao sepultamento de pessoas carentes do município de Solânea/PB
Data do Certame: 19/04/2016 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 109.421,55

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [17017/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de assessoria técnica especializada na elaboração de planos de trabalho, elaboração de projetos de engenharia e acompanhamento junto aos Ministérios e Secretarias de Estado.
Data do Certame: 14/04/2016 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Estimado: R\$ 22.500,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [17020/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de Veículo Automotor com capacidade para 05 (cinco) ocupantes destinado a Viagens desta Câmara Municipal
Data do Certame: 08/04/2016 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Valor Estimado: R\$ 27.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Documento TCE nº: [17023/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa pelo maior desconto para aquisição de peças e acessórios, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos próprios, locados e a disposição da Prefeitura de São Bentinho – PB
Data do Certame: 15/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Rua Severino Pedro de Almeida, nº 04, Centro,

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Documento TCE nº: [17024/16](#)
Número da Licitação: 00015/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação por maior desconto na prestação de serviços de mecânica em geral, tais como serviços de: Revisão geral, freios, suspensão, embreagem, caixa de câmbio, motor, injeção eletrônica, ar condicionado, lubrificação, troca de óleo, capotaria, lanternagem, pintura vidraçaria, elétrica e eletrônica, troca e reposição de peças dos veículos visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos próprios, locados e máquinas pesadas do município de São Bentinho – PB
Data do Certame: 15/04/2016 às 10:30
Local do Certame: Rua Severino Pedro de Almeida, nº 04, Centro,

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Documento TCE nº: [17025/16](#)
Número da Licitação: 00017/2016
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) destinado ao abastecimento dos veículos que viajam para as cidades de João Pessoa – PB, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho – PB
Data do Certame: 15/04/2016 às 12:00
Local do Certame: Rua Severino Pedro de Almeida, nº 04, Centro,

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [17028/16](#)
Número da Licitação: 04008/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
Data do Certame: 15/04/2016 às 08:15
Local do Certame: Sala virtual do BB: www.licitacoes-e.com.br
Site do Edital: http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/04/EditalPE008_16ConfecCamisas.pdf?7c8e42

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [17037/16](#)
Número da Licitação: 00017/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de material de expediente e didático a ser fornecido de forma parcelada destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juru PB.
Data do Certame: 12/04/2016 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [17038/16](#)
Número da Licitação: 00401/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
Data do Certame: 15/04/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [17040/16](#)
Número da Licitação: 00018/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de gêneros alimentícios perecíveis, fornecidos de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Juru PB.
Data do Certame: 12/04/2016 às 14:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [17046/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços de (MÃO DE OBRA - HORAS TRABALHADAS) em manutenções corretivas e preventivas de veículos diversos pertencentes à Edilidade até dezembro de 2016 ou enquanto durar os quantitativos.
Data do Certame: 18/04/2016 às 09:00
Local do Certame: RUA JOÃO PESSOA, 182, CENTRO - MULUNGU/PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [17049/16](#)
Número da Licitação: 00038/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE



LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA
Data do Certame: 18/04/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS-SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [17064/16](#)
Número da Licitação: 00013/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Embarcações a motor para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural para a sede do Município, sendo ida e volta, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Coremas – PB
Data do Certame: 13/04/2016 às 08:00
Local do Certame: prefeitura coremas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [17067/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Coremas – PB
Data do Certame: 13/04/2016 às 09:00
Local do Certame: prefeitura coremas

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [17070/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE PEDRA
Data do Certame: 19/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado- PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [17071/16](#)
Número da Licitação: 00028/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.
Data do Certame: 19/04/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA- SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [17075/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, por demanda, em aparelhos de ar condicionado tipo janela e tipo split e central de ar, com fornecimento de substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, e serviços de manutenção preventiva, por demanda, em aparelhos de ar condicionado tipo janela, tipo split e central de ar, nos prédios do Ministério Público do Estado da Paraíba, localizados no Estado da Paraíba.
Data do Certame: 15/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitações do Ministério Público da Paraíba
Observações: Licitação do tipo menor preço, por Tonelada de Refrigeração, para os Lotes Ofertados, tendo sido estimado o valor máximo anual de R\$ 120.000,00, sendo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [17082/16](#)
Número da Licitação: 00015/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de peças, destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Coremas – PB

Data do Certame: 13/04/2016 às 10:00
Local do Certame: prefeitura coremas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [17085/16](#)
Número da Licitação: 00016/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Coremas – PB
Data do Certame: 13/04/2016 às 11:00
Local do Certame: prefeitura coremas

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [17100/16](#)
Número da Licitação: 00398/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA
Data do Certame: 18/04/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [17114/16](#)
Número da Licitação: 00028/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Data do Certame: 20/04/2016 às 08:30
Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Site do Edital: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [17117/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CERIMONIAL / EVENTOS – PARA ORGANIZAR A SOLENIDADE DO SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA DO PARFOR. A SER REALIZADO NA CENTRAL DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS I, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE / PARAÍBA. CONFORME O CONVÊNIO 092 / 2010 FIRMADO ENTRE A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 15/04/2016 às 09:30
Local do Certame: UEPB - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Site do Edital: <http://www.uepb.edu.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [17126/16](#)
Número da Licitação: 00034/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESTINADAS AOS PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2016
Data do Certame: 14/04/2016 às 09:00
Local do Certame: na sala da CPL - sede da Prefeitura Boa Vista
Valor Estimado: R\$ 21.414,00
Observações: O edital poderá ser solicitado gratuitamente pelo e-mail licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [17138/16](#)
Número da Licitação: 06018/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em show Pirotécnico com fornecimento, de forma parcelada, para as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro
Data do Certame: 13/04/2016 às 16:30



Local do Certame: Setor de Licitação de Monteiro
Valor Estimado: R\$ 153.160,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [17140/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de Santa Terezinha/PB, conforme Proposta nº 026241/2014.
Data do Certame: 25/04/2016 às 14:00
Local do Certame: sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 255.103,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [17144/16](#)
Número da Licitação: 00026/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de medicamento e Material Médico - Hospitalar para a Base do Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência - SAMU/192 do Município de Santa Terezinha/PB
Data do Certame: 15/04/2016 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [17145/16](#)
Número da Licitação: 00027/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para os programas de assistência farmacêutica básica e programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Terezinha/PB.
Data do Certame: 15/04/2016 às 10:30
Local do Certame: sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [17148/16](#)
Número da Licitação: 00028/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de Higienização pessoal, permanente e utensílios domésticos para a CRECHE Municipal "Maria Regina da Conceição" do Município de Santa Terezinha/PB.
Data do Certame: 15/04/2016 às 14:00
Local do Certame: sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem
Documento TCE nº: [17149/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultora familiar para Alimentação Escolar dos programas FNAS, conforme especificações contidas no Anexo I, parte integrante e indispensável deste instrumento convocatório.
Data do Certame: 12/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Belém
Valor Estimado: R\$ 87.750,00
